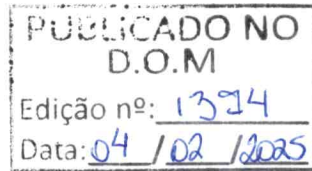




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 317, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** que por equívoco constou na Portaria nº 256, de 31 de janeiro de 2025 que a exoneração do senhor José Soares de Oliveira Neto dar-se-ia a partir de 3/02/2025, quando o correto é a partir de 31/01/2025.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a **Portaria nº 256, de 31 de janeiro de 2025**, especialmente em seu artigo 1º para **onde se lê**: “.....Fica exonerado, a partir de 3/02/2025, o servidor público.....”, **leia-se**: “....Fica exonerado o servidor público.....”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Cajamar, 4 de fevereiro de 2025.

  
**REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo